



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 192, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MAGDA ROSANE
SEGÓVIA VIEIRA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM
CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MAGDA ROSANE SEGÓVIA VIEIRA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 195/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de março de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração